

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5832/2013

Denomina de EDMILSON GOMES DE MELO, a atual Rua B17, da 1ª etapa do bairro de Rio Doce, Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 22 de agosto de 2013.

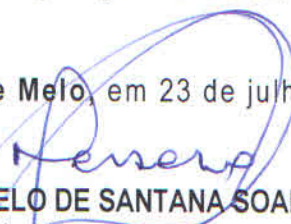

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada Rua Edmilson Gomes de Melo a atual Rua B17, na 1ª etapa, localizada no bairro de Rio Doce, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

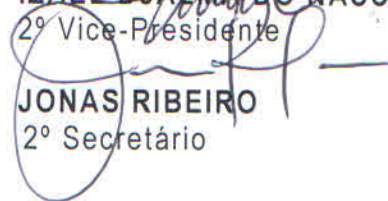
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de julho de 2013.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
2º Secretário